



# DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974.

02 DE DEZEMBRO DE 2025.

## EXTRATO DE TORNAMENTO SEM EFEITO DE NOMEAÇÕES POR INOBSERVÂNCIA DE PRAZOS LEGAIS DO EDITAL 008/2025 – CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO.

POR PORTARIA N° 1092/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso  
II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade  
com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,

**Considerando** que o candidato foi regularmente  
convocado para apresentação e posse no cargo público para o  
qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30  
(trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação,  
configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no  
Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 932/2025-GAPRE**, que nomeou **LORENA RAYSSA VICTÓRIO DE AZEVÉDO**, portadora do CPF nº 090.010.464-36, aprovada no  
Concurso Público para o cargo efetivo de **MERENDEIRA**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

POR PORTARIA N° 1093/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso  
II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade  
com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,

**Considerando** que o candidato foi regularmente  
convocado para apresentação e posse no cargo público para o  
qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30  
(trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação,  
configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no  
Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 933/2025-GAPRE**, que nomeou **LUIZ CARLOS BATISTA SILVA**, portador do CPF nº 536.717.834-00, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **MERENDEIRO**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

POR PORTARIA N° 1094/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso  
II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,

**Considerando** que o candidato foi regularmente  
convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual  
foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta)  
dias não houve seu comparecimento ou manifestação,  
configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no  
Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 934/2025-GAPRE**, que nomeou **AMANDA ALVES QUEIROGA**, portadora do CPF nº 103.452.704-52, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

POR PORTARIA N° 1095/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso  
II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,

**Considerando** que o candidato foi regularmente  
convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual  
foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta)  
dias não houve seu comparecimento ou manifestação,  
configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no  
Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 959/2025-GAPRE**, que nomeou **RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**, portador do CPF nº 132.713.404-71, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde – USF Engenho Novo Micro Área 02**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

POR PORTARIA N° 1096/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso  
II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,



# DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974.

02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Considerando** que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 937/2025-GAPRE**, que nomeou **ROSÂNGELA LUNA DE ARAÚJO CAMPOS**, portadora do CPF nº 079.465.274-38, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

PORTRARIA N° 1097/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,

**Considerando** que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 965/2025-GAPRE**, que nomeou **CARLOS ANTÔNIO SANTOS**, portador do CPF nº 323.529.564-04, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Psicólogo**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

PORTRARIA N° 1098/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,

**Considerando** que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 960/2025-GAPRE**, que nomeou **FLÁVIA FARIAS GUEDES PINHEIRO**, portadora do CPF nº 885.176.084-53, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **Fisioterapeuta**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

PORTRARIA N° 1099/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,

**Considerando** que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 966/2025-GAPRE**, que nomeou **RAISSA DE ARAÚJO PEREIRA**, portadora do CPF nº 104.049.924-47, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem Estratégia Saúde da Família**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

PORTRARIA N° 1100/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,

**Considerando** que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 941/2025-GAPRE**, que nomeou **LUANA DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 088.702.984-18, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**.



# DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974.

02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

PORATARIA Nº 1101/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,

**Considerando** que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 943/2025-GAPRE**, que nomeou **GEOVANNY HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 042.638.824-07, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Agente de Trânsito**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

PORATARIA Nº 1102/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,

**Considerando** que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 946/2025-GAPRE**, que nomeou **AMADO EMANUEL ALUZIO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 091.402.104-48, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Agente de Limpeza Urbana e Zeladoria**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

PORATARIA Nº 1103/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,

**Considerando** que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 950/2025-GAPRE**, que nomeou **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 010.353.214-59, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Agente de Limpeza Urbana e Zeladoria**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

PORATARIA Nº 1104/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,

**Considerando** que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 951/2025-GAPRE**, que nomeou **GISLAYNE MIKHAEL DA SILVA**, portadora do CPF nº 129.152.294-81, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **Fiscal Ambiental**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

PORATARIA Nº 1105/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,



# DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974.

02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Considerando** que o candidato convocado não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital do concurso público, conforme previsto nas disposições normativas que regem o certame, e, por esse motivo, não reúne as condições legais para assumir o cargo;

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 956/2025-GAPRE**, que nomeou **AURY IZAIAS BESSA**, portadora do CPF nº 036.832.404-40, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde – USF Planalto Micro Área 08 – Curralinho**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

PORTRARIA N° 1106/2025-GAPRE de 02 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 008/2025 – Convocação para o Concurso Público,

**Considerando** que a candidata nomeada tomou posse para o cargo ao qual foi designada, porém não se apresentou para o exercício de suas funções no prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme estabelecem as normas vigentes, impossibilitando o início de suas atividades funcionais;

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **Portaria nº 962/2025-GAPRE**, que nomeou **MÔNICA SANTOS DE PONTES**, portadora do CPF nº 094.414.584-14, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **Psicólogo**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito Constitucional